

RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

1ª Emissão de Debêntures

NOVONOR SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Rio de Janeiro, Abril de 2023

Senhores Debenturistas
NOVONOR SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da NOVONOR SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A Emissão a que se refere o presente Relatório, venceu antecipadamente em 12 de agosto de 2022, nos termos das Cláusulas 5.1 (a) e 5.2.2, da Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

O devido Relatório Anual do Agente Fiduciário foi retificado em 31 de maio de 2023 após o recebimento das Demonstrações Financeiras auditadas referente ao ano de 2022.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

NOVONOR SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, localizada na Rua Lemos Monteiro 120, 16º andar, São Paulo .
Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº
05.144.757/0001-72.

OBJETO SOCIAL

3.1.2. De acordo com o artigo 3º do estatuto social da Emissora, seu objeto social compreende: I) participação em outras sociedades que explorem, dentre outros, negócios de (a) engenharia, montagem e instalações industriais e elétricas, construções, incorporações, "leasing", comercialização, aluguéis e arrendamento de imóveis; (b) produção e comercialização de materiais de construção, estruturas pré-fabricadas e pavimentação em geral; (c) serviços públicos, por concessão ou parceria público-privada; (d) indústria em geral, inclusive na área de substâncias e produtos químicos e plásticos, e a comercialização de tais produtos; (e) fabricação, instalação, montagem, locação e operação de plataformas fixas e móveis, de qualquer natureza, para perfuração, extração e produção de petróleo, gás e similares; (f) estudos, cálculos e demais atividades para a perfuração de poços de petróleo e gás natural, no mar ou na terra, e prestação de serviços de navegação de cabotagem na modalidade de apoio marítimo; (g) aproveitamento de jazidas minerais, recuperação e beneficiamento de substâncias minerais em geral, inclusive hidrocarbonetos; (h) projeto, produção e comercialização de equipamentos e programas de computação, telecomunicação e outros aparelhos eletrônicos; (i) serviços técnicos de informática, automação e telecomunicação; (j) produção e comercialização de produtos agrícolas; (k) importação e exportação de bens e serviços; (l) prestação de serviços de pesquisa, planejamento e consultoria; (m) serviços de transporte de carga; (n) comércio, inclusive na qualidade de agente, representante ou consignatária; e (o) engenharia ambiental; II) explorar, diretamente, qualquer dos negócios indicados no item I acima; e III) participação em outras sociedades, observada a legislação aplicável ao mercado secundário.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	ODCT11/BRODCTDBS008
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	N/A
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	VENCIDA ANTECIPADAMENTE
Data do Vencimento Antecipado:	12/08/2022
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/1
Valor Total da Emissão	1.917.337.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	880.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	28/11/2017
Data de Vencimento	24/04/2030

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

Observado o disposto na Cláusula 4.1.9, as Debêntures poderão ser subscritas e integralizadas a qualquer tempo, por Investidores Profissionais, dentro do prazo de 6 (seis) meses da data de início de distribuição, observado o disposto nos artigos 7º-A e 8º da Instrução CVM nº 476, e os termos e condições da presente Escritura e do Contrato de Colocação.

As Debêntures serão subscritas e integralizadas, no mercado primário, em uma única data, à vista, na Data de Subscrição, em moeda corrente nacional.

Remuneração	%DI (116,80% até 31/05/2024) - (120% a partir de 31/05/2024)
Data de Integralização	13/12/2017
Repactuação	As Debêntures desta Emissão não estarão sujeitas a repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.2.1. Os recursos líquidos captados por meio da Emissão serão destinados para pagamento de determinadas obrigações financeiras da Emissora.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	ODCT21/BRODCTDBS016
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	N/A
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriturador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	VENCIDA ANTECIPADAMENTE
Data do Vencimento Antecipado:	12/08/2022
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/2
Valor Total da Emissão	1.917.337.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	1.037.337
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	28/11/2017
Data de Vencimento	24/04/2030

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

Observado o disposto na Cláusula 4.1.9, as Debêntures poderão ser subscritas e integralizadas a qualquer tempo, por Investidores Profissionais, dentro do prazo de 6 (seis) meses da data de início de distribuição, observado o disposto nos artigos 7º-A e 8º da Instrução CVM nº 476, e os termos e condições da presente Escritura e do Contrato de Colocação.

As Debêntures serão subscritas e integralizadas, no mercado primário, em uma única data, à vista, na Data de Subscrição, em moeda corrente nacional.

Remuneração	%DI (116,80% até 31/05/2024) - (120% a partir de 31/05/2024)
Data de Integralização	13/12/2017
Repactuação	As Debêntures desta Emissão não estarão sujeitas a repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.2.1. Os recursos líquidos captados por meio da Emissão serão destinados para pagamento de determinadas obrigações financeiras da Emissora.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	28/11/2017	880.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2017	0	0	0	0	0	0	880.000
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	880.000
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	880.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	880.000
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	880.000
B3	30/12/2022	0	0	0	0	0	0	880.000

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	28/11/2017	1.060.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2017	0	0	0	0	0	0	1.060.000
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	1.060.000
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	1.060.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	1.037.337
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	1.037.337
B3	30/12/2022	0	0	0	0	0	0	1.037.337

GARANTIA

4.7. Garantias Reais

4.7.1. Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas as obrigações, principais e acessórias, das Debêntures, as Obrigações Garantidas serão garantidas pelas garantias reais previstas nos Contratos de Garantia. A integralização das Debêntures pressupõe a constituição das garantias reais indicadas nesta Cláusula 4.7 em favor dos Debenturistas, para garantia das Debêntures, em cada caso nos termos e condições estabelecidos nos Contratos de Garantia.

4.7.1.1. Nos termos do Aditamento ao Contrato de Penhor de Sexto Grau de Ações Ordinárias de Emissão da Braskem S.A:

(a) o penhor em 6º grau sobre Ações ON detidas pela OSP na presente data, correspondentes a 50,11% (cinquenta inteiros e onze centésimos por cento) do capital social votante da Braskem (“Percentual Mínimo”), correspondente, na presente data, a 226.334.622 (duzentas e vinte e seis milhões, trezentas e trinta e quatro mil, seiscentas e vinte e duas) Ações ON (sendo tal penhor designado nesta Escritura como “Penhor Ações ON”);

4.7.1.2. Nos termos do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Bens e Direitos Produto de Excussão de Garantias:

(a) a cessão fiduciária sobre todos os montantes que excedam uma eventual execução do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos OSP, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da OSP, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Braskem, Contrato de Penhor de Ações ON e/ou Contrato de Penhor de Ações de 5º Grau, e sejam devidos pelos credores de tais contratos à OSP Inv e/ou à OSP (“Cessão Fiduciária sobre Excesso de Execução OSP”);

4.7.1.3. Nos termos do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Bens e Ativos Financeiros Sob Condição Suspensiva:

(a) a cessão fiduciária sobre todos os direitos, créditos, dividendos, juros sobre capital próprio e quaisquer outros proventos, lucros e/ou distribuições oriundos das ações de emissão da Braskem, incluindo as Ações ON e as Ações PNA de titularidade da OSP, presentes e futuras, sob condição suspensiva de eficácia, sendo certo que eventuais ações de emissão da Braskem, que venham a ser subscritas e/ou adquiridas pela OSP após a presente data, poderão ser negociadas livremente pela OSP, a seu critério, permanecendo a obrigação de constituir a cessão fiduciária prevista neste item apenas enquanto tais ações forem de titularidade da OSP, a seu critério (respectivamente, “Cessão Fiduciária Direitos Creditórios Ações Braskem” e “Direitos Creditórios Ações Braskem”);

(b) a cessão fiduciária sobre todos os direitos creditórios decorrentes da titularidade da Conta Vinculada Braskem, na qual todos os montantes correspondentes aos Direitos Creditórios Ações Braskem deverão ser depositados, sob condição suspensiva de eficácia (“Cessão Fiduciária Conta Vinculada Braskem”);

(c) a cessão fiduciária sobre todos os direitos, créditos, dividendos, juros sobre capital próprio e quaisquer outros proventos, lucros e/ou distribuições oriundos das Ações OSP dadas em garantia nos termos da Cláusula 4.7.1.5, item (a), abaixo, pelo exato valor dos Direitos Creditórios Ações Braskem efetivamente distribuídos e/ou atribuídos à OSP, sob condição suspensiva de eficácia (respectivamente, “Cessão Fiduciária Direitos Creditórios Ações OSP” e “Direitos Creditórios Ações OSP”);

(d) a cessão fiduciária sobre todos os direitos da OSP Inv e da Norquisa decorrentes da titularidade das respectivas Contas Vinculadas OSP, na qual todos os montantes correspondentes aos Direitos Creditórios Ações OSP deverão ser depositados, sob condição suspensiva de eficácia, sendo que o Contrato de Cessão Fiduciária de Bens e Ativos Financeiros Sob Condição Suspensiva deverá prever mecanismo de liberação, em favor da OSP e da Norquisa, de montantes depositados nas respectivas Contas Vinculadas OSP, na medida em que excedam os valores correspondentes a Direitos Creditórios Ações Braskem (“Cessão Fiduciária Contas Vinculadas OSP”);

4.7.1.4. Nos termos do Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações PN Braskem S.A. Sob Condição Suspensiva:

(a) alienação fiduciária sobre as Ações PNA detidas pela OSP, sob condição suspensiva de eficácia (“Alienação Fiduciária Ações PNA”);

4.7.1.5. Nos termos do Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Odebrecht Serviços e Participações Sob Condição Suspensiva:

(a) alienação fiduciária sobre Ações OSP (ordinárias e preferenciais) detidas pela OSP Inv, correspondentes à totalidade do capital social da OSP, sob condição suspensiva de eficácia (“Alienação Fiduciária Ações OSP”).

4.7.2. As Garantias Reais garantem as Obrigações Garantidas até o limite correspondente ao valor de R\$ 524.594.668,90 (quinhentos e vinte e quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) em 24 de abril de 2017 para as Debêntures da 1ª Série, e até o limite correspondente ao valor de R\$ 731.084.059,85 (setecentos e trinta e um milhões, oitenta e quatro mil, cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) em 24 de abril de 2017 para as Debêntures da 2ª Série, valor este que será corrigido em 115% (cento e quinze por cento) da Taxa DI até 31 de maio de 2024 e, a partir daí, 120% (cento e vinte por cento) da Taxa DI.

4.7.3. As Garantias Reais garantem, além das Debêntures, outras obrigações financeiras contraídas pela Emissora, de forma compartilhada, conforme estabelecido nos Contratos de Garantias e a execução e/ou excussão das Garantias Reais, assim como o pagamento dos valores devidos pela Emissora, o Resgate Antecipado Total Facultativo, a Amortização Parcial Facultativa, Resgate Antecipado Total Obrigatório e a Amortização Parcial Obrigatória deverão respeitar os limites e a ordem de afetação e prioridade estabelecidas nos Contratos de Garantia, assim como os procedimentos previstos nos respectivos Contratos de Garantia.

4.7.4. Fica desde já estabelecido que não há, nem haverá, nenhum grau de subordinação entre as garantias previstas nesta Cláusula 4.7 em relação umas às outras.

4.7.5. Na hipótese de execução e/ou excussão de qualquer das Garantias Reais, bem como em qualquer caso de pagamento (antecipado ou não) das Obrigações Garantidas, a Emissora e os Garantidores não terão qualquer direito de reaver, entre eles ou em relação aos Debenturistas e/ou de qualquer adquirente dos bens executados (“Outras Entidades”) qualquer valor decorrente da referida execução e/ou excussão ou dos pagamentos decorrentes de qualquer caso de pagamento (antecipado ou não), não se sub-rogando, portanto, nos direitos de crédito correspondentes às Debêntures. A Emissora reconhece, portanto: (a) que não terá qualquer pretensão ou ação contra qualquer das Outras Entidades a esse título; e (b) que a ausência de sub-rogação não implica enriquecimento sem causa de qualquer das Outras Entidades, haja vista que (i) a Emissora, que é Controladora dos Garantidores, é a devedora principal deste Escritura; (ii) em caso de excussão de determinada garantia, a não sub-rogação representará um aumento equivalente e proporcional no valor dos bens objeto da garantia; e (iii) o valor residual de venda dos bens objeto da Garantia será restituído ao garantidor após a liquidação integral das Debêntures.

4.7.6. A Emissora obriga-se a assegurar que o Penhor Ações ON incidirá, a todo o tempo, no limite que trata a Cláusula 4.7.2 acima, até a quitação integral das Obrigações Garantidas, sobre Ações ON que representem, cumulativamente, o Controle da Braskem e o Percentual Mínimo, bem como a cumprir o disposto a esse respeito no Aditamento ao Contrato de Penhor de Sexto Grau de Ações Ordinárias de Emissão da Braskem, incluindo sem limitação no que toca às obrigações de informação prévia sobre eventos societários e a mecanismos de recomposição, reforço e constituição de garantias.

4.7.7. A Emissora obriga-se a assegurar que a Alienação Fiduciária Ações OSP Sob Condição Suspensiva de Eficácia incidirá, a todo o tempo, no limite que trata a Cláusula 4.7.2 acima, até a quitação integral das Obrigações Garantidas, sobre Ações OSP que representem a totalidade do capital social da OSP, bem como a cumprir o disposto a esse respeito no Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da OSP, incluindo sem limitação no que toca às obrigações de informação prévia sobre eventos societários e a mecanismos de recomposição, reforço e constituição de garantias.

AMORTIZAÇÃO

O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em parcelas anuais e consecutivas, contadas a partir do término do Período de Carência sendo o primeiro pagamento devido em 24 de abril de 2023 e o último na Data de Vencimento (ou na data do resgate antecipado das Debêntures ou, ainda, na data de vencimento antecipado em razão da ocorrência de um dos Eventos de Vencimento Antecipado descritos nesta Escritura) (cada uma, uma “Data de Amortização”).

REMUNERAÇÃO

Remuneração das Debêntures. As Debêntures farão *jus* a uma remuneração que contemplará juros remuneratórios (“Juros”), incidentes sobre seu Valor Nominal Unitário, a partir da Data de Emissão, a serem pagos nas respectivas Datas de Amortização das Debêntures (“Remuneração”), sendo certo que a totalidade das Debêntures será igualmente subscrita e integralizada em uma única data. A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, desde a data em que se inicia até a data em que se encerra cada Período de Capitalização, pagos ao final de cada Período de Capitalização, até a data prevista para o seu pagamento (ou a data do resgate antecipado, da amortização antecipada ou vencimento antecipado conforme previsto na presente Escritura).

RESGATE ANTECIPADO

4.10.1. A Emissora, a seu exclusivo critério e independentemente da realização de Assembleia Geral de Debenturistas ou assembleia geral de acionistas, poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, realizar o resgate antecipado total ou a amortização parcial das Debêntures, esta última limitada a 98% (noventa e oito por cento) sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, desde que (a) notifique o Agente Fiduciário, a B3 e os Debenturistas, nos termos da Cláusula 10.7 desta Escritura, com, pelo menos, 3 (três) Dias Úteis de antecedência; (b) o montante amortizado antecipadamente seja igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); e (c) o montante amortizado das Debêntures da 1ª Série e das Debêntures da 2ª Série deverá manter a proporcionalidade entre o Saldo Devedor das Debêntures da 1ª Série e o Saldo Devedor das Debêntures da 2ª Série (“Resgate Antecipado Total Facultativo” ou “Amortização Parcial Facultativa”, respectivamente).

4.10.2. Na notificação do Resgate Antecipado Total Facultativo ou Amortização Parcial Facultativa deverão constar (i) a data do Resgate Antecipado Total Facultativo ou Amortização Parcial Facultativa; (ii) o valor correspondente ao resgate ou o valor e o percentual de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures de cada série e respectivos Juros e encargos, sendo que Amortização Parcial Facultativa, acrescido da Remuneração calculada nos termos desta Escritura em valor igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), observada a proporcionalidade entre o Saldo Devedor das Debêntures da 1ª Série e o Saldo Devedor das Debêntures da 2ª Série; e (iii) quaisquer informações adicionais necessárias à operacionalização da Amortização Parcial Facultativa ou do Resgate Antecipado Total Facultativo.

4.10.2.1. Independentemente de seu valor, o montante do Resgate Antecipado Total Facultativo ou Amortização Parcial Facultativa contemplará - ainda que realizado pro rata, no caso de amortização parcial do saldo do Valor Nominal Unitário - todas as Debêntures objeto do Resgate Antecipado Total Facultativo ou Amortização Parcial Facultativa.

4.10.2.2. Não haverá a incidência de qualquer prêmio de reembolso (ou break fund costs) nas hipóteses de Resgate Antecipado Total Facultativo ou Amortização Parcial Facultativa, independentemente da natureza, origem ou montante.

4.10.3. As Debêntures resgatadas pela Emissora nos termos aqui previstos deverão ser canceladas pela Emissora.

4.10.4. Não haverá resgate parcial das Debêntures, sendo sempre total, respeitadas as disposições previstas nesta Escritura de Emissão.

4.11. Resgate Antecipado Total Obrigatório e Amortização Parcial Antecipada Obrigatória

4.11.1. Para fins desta Escritura, será considerado evento de “Resgate Antecipado Total Obrigatório ou Amortização Parcial Antecipada Obrigatória” a venda de qualquer ativo no âmbito da Obrigação de Venda prevista na escritura de emissão das Debêntures OSP Inv, conforme aditada, de modo que a Emissora obriga-se a assegurar que o valor líquido disponível resultante de tal alienação seja depositado em qualquer das Contas Vinculadas (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária de Bens e Ativos Financeiros Sob Condição Suspensiva) e que os recursos então depositados em tais Contas Vinculadas sejam aplicados integralmente para o Resgate Antecipado Total Obrigatório ou Amortização Parcial Antecipada Obrigatória, limitado ao valor do Limite de Cobertura (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária de Bens e Ativos Financeiros Sob Condição Suspensiva) e da Proporcionalidade Entre Credores (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária de Bens e Ativos Financeiros Sob Condição Suspensiva), respeitadas as demais prioridades de pagamento estabelecidas na escritura de emissão das Debêntures OSP Inv. O Resgate Antecipado Total Obrigatório ou Amortização Parcial Antecipada Obrigatória é aplicável se e somente se o ativo objeto da referida venda for objeto de qualquer dos Contratos de Garantia.

4.11.2. Para os fins do disposto na Cláusula 4.11.1 acima, o valor líquido disponível resultante da venda significa todo o valor correspondente ao montante efetivamente recebido pela(s) sociedade(s) integrante do Grupo Odebrecht titular do ativo objeto da venda após (i) todas as deduções e retenções obrigatórias aplicáveis (inclusive sem limitação constituição de conta escrow ou mecanismo semelhante para fins de garantia de obrigações de indenização); (ii) descontados todos os tributos (inclusive sem limitação sobre ganho de capital); (iii) comissões e despesas devidas no âmbito da alienação; e (iv) destinação para quaisquer prioridades já previamente constituídas em favor de terceiros e divulgadas, por escrito, aos Credores no momento da escolha do ativo que seria vendido, conforme procedimento previsto na escritura de emissão das Debêntures OSP Inv. Caso o montante recebido pela(s) sociedade(s) integrante(s) do Grupo Odebrecht titular do ativo objeto da venda seja inferior ao valor necessário para efetuar o pagamento das Debêntures até o Limite de Cobertura, a Emissora permanecerá obrigada a quitar o Saldo Devedor na forma desta Escritura.

4.11.3. Para fins da realização do referido Resgate Antecipado Total Obrigatório ou Amortização Parcial Antecipada Obrigatória, a Emissora deverá calcular o valor da amortização ou resgate obrigatório das Debêntures levando-se em consideração o montante de Juros devidos pela Emissora desde a Data de Subscrição até data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Total Obrigatório ou Amortização Parcial Antecipada Obrigatória.

4.11.4. Não haverá a incidência de qualquer prêmio de reembolso nas hipóteses de Resgate Antecipado Total Obrigatório ou Amortização Parcial Antecipada Obrigatória.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

Até a data de elaboração do presente relatório, as informações deste caput não foram recebidas por este Agente Fiduciário

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants para o ano de 2022.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
25/04/2022	25/04/2022	Incorporação		Incorporado	R\$ 298,97717000	-
24/10/2022	-	Juros	-	Inadimplente	-	-
24/04/2023	-	Juros	-	Não Integralizado	-	-
24/04/2023	-	Amortização Variavel	12,5000%	Não Integralizado	-	-
24/10/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/04/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/04/2024	-	Amortização Variavel	14,2900%	Agendado	-	-
24/10/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/04/2025	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/04/2025	-	Amortização Variavel	16,6700%	Agendado	-	-
24/10/2025	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/04/2026	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/04/2026	-	Amortização Variavel	20,0000%	Agendado	-	-
26/10/2026	-	Juros	-	Agendado	-	-
26/04/2027	-	Juros	-	Agendado	-	-
26/04/2027	-	Amortização Variavel	25,0000%	Agendado	-	-
25/10/2027	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/04/2028	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/04/2028	-	Amortização Variavel	33,3300%	Agendado	-	-
24/10/2028	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/04/2029	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/04/2029	-	Amortização Variavel	50,0000%	Agendado	-	-
24/10/2029	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/04/2030	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/04/2030	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-	-

PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
25/04/2022	25/04/2022	Incorporação		Incorporado	R\$ 298,97717000	-
24/10/2022	-	Juros	-	Inadimplente	-	-
24/04/2023	-	Juros	-	Não Integralizado	-	-
24/04/2023	-	Amortização Variavel	12,5000%	Não Integralizado	-	-
24/10/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/04/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/04/2024	-	Amortização Variavel	14,2900%	Agendado	-	-
24/10/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/04/2025	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/04/2025	-	Amortização Variavel	16,6700%	Agendado	-	-
24/10/2025	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/04/2026	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/04/2026	-	Amortização Variavel	20,0000%	Agendado	-	-
26/10/2026	-	Juros	-	Agendado	-	-
26/04/2027	-	Juros	-	Agendado	-	-
26/04/2027	-	Amortização Variavel	25,0000%	Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
25/10/2027	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/04/2028	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/04/2028	-	Amortização Variavel	33,3300%	Agendado	-	-
24/10/2028	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/04/2029	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/04/2029	-	Amortização Variavel	50,0000%	Agendado	-	-
24/10/2029	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/04/2030	-	Juros	-	Agendado	-	-
24/04/2030	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

AGD - 09 - 07/04/2022 | [Visualizar](#)

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 06/12/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	BAHIA	SALVADOR	06/12/2017	Visualizar
Junta Comercial	BAHIA	-	11/12/2017	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 29/06/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	BAHIA	-	29/06/2018	Visualizar
Assinatura	BAHIA	SALVADOR	23/05/2018	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - RERRATIFICACAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 22/12/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	BAHIA	-	22/12/2017	Visualizar
Assinatura	BAHIA	SALVADOR	12/12/2017	Visualizar

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENACAO FIDUCIARIA DE ACOES PREFERENCIAIS DE EMISSAO DA BRASKEM SA SOB CONDICAO SUSPENSIVA - 1º ADITAMENTO Realizado em 12/12/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	12/12/2017	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	12/12/2017	Visualizar

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENACAO FIDUCIARIA DE EMISSAO DA ODEBRECHT SERVICOS E PARTICIPACOES SOB CONDICAO SUSPENSIVA - 1º ADITAMENTO Realizado em 12/12/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	12/12/2017	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	12/12/2017	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	13/12/2017	Visualizar

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSAO FIDUCIARIA DE BENS E ATIVOS FINANCEIROS EM GARANTIA SOB CONDICAO SUSPENSIVA - 1º ADITAMENTO Realizado em 12/12/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	12/12/2017	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	12/12/2017	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	13/12/2017	Visualizar

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSAO FIDUCIARIA DO PRODUTO DA EXCUSSAO DE GARANTIA DE BENS E DIREITOS - 1º ADITAMENTO Realizado em 12/12/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
--------------	--------	--------	------	------------

RTD	SAO PAULO		12/12/2017	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	12/12/2017	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	13/12/2017	Visualizar

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PENHOR DE SEXTO GRAU DE ACOES ORDINARIAS DA BRASKEM SA - 1ª ADITAMENTO Realizado em 12/12/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	12/12/2017	Visualizar
RTD	SAO PAULO	OSASCO	12/12/2017	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha	Baixar
Planilha de PU da 1ª Série	Baixar
Planilha de PU da 2ª Série	Baixar
Planilha de PU da 2ª Série	Baixar

VENCIMENTO ANTECIPADO

A Emissão venceu antecipadamente em 12 de agosto de 2022, nos termos da Cláusula 5.1, alínea (a) e da Cláusula 5.2.2, da Escritura de Emissão.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Não ocorreram eventos societários e alterações estatutárias no ano de 2022.

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2022.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: EMISSORA)

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONSOLIDADA

NOVONOR S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CONSOLIDADO		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Circulante	47,947,299	51,113,866
Ativo Não Circulante	62,466,981	64,128,922
Ativo Realizável A Longo Prazo	38,686,990	42,084,745
Passivo Circulante	59,053,580	62,062,798
Empréstimos, Financiamentos	7,896,532	7,676,094
Debêntures	17,800,581	18,646,742
Passivo Não Circulante	106,808,632	111,141,972
Empréstimos, Financiamentos	65,917,907	69,140,042
Debêntures	4,144,542	528,835
Patrimônio Líquido	-18,887,805	-15,877,237
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Receita de Vendas Líquida	105,054,890	112,834,986
Lucro Bruto	13,015,523	33,707,924
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	5,039,454	24,090,591
Lucro antes dos Impostos	-4,241,115	26,746,560
Lucro/prejuízo Do Exercício	-5,352,093	23,615,235
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2022	31/12/2021
Liquidez Geral	0.52	0.54
Liquidez Corrente	0.81	0.82
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	-8.78	-10.91
Endividamento Oneroso	-5.07	-6.05
Margem Bruta	0.12	0.30
Margem Operacional	0.05	0.21
Margem Líquida	-0.05	0.21
Retorno Sobre o PL (ROE)	39.54%	-59.80%

CONTROLADORA

NOVONOR S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Circulante	209,075	91,168
Ativo Não Circulante	8,564,661	9,540,350
Ativo Realizável A Longo Prazo	5,249,236	3,356,371
Passivo Circulante	3,852,774	3,283,618
Empréstimos, Financiamentos	44,855	55,155
Debêntures	2,911,264	2,403,357
Passivo Não Circulante	32,469,064	29,077,626
Empréstimos, Financiamentos	25,440	23,905
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	-22,298,866	-19,373,355
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Receita de Vendas Líquida	0	0
Lucro Bruto	0	0
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	-3,730,183	16,466,862
Lucro antes dos Impostos	-4,305,362	15,281,071
Lucro/prejuízo Do Exercício	-4,305,362	15,281,071
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2022	31/12/2021

NOVONOR S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CONTROLADORA		
Liquidez Geral	0.15	0.11
Liquidez Corrente	0.05	0.03
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	-1.63	-1.67
Endividamento Oneroso	-0.13	-0.13
Margem Bruta	0.00	0.00
Margem Operacional	0.00	0.00
Margem Líquida	0.00	0.00
Retorno Sobre o PL (ROE)	23.93%	-44.10%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)



Tel.: + 55 11 3846 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho, 90
Consolação - São Paulo, SP
Brasil 01050-030

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Administradores e Acionistas da
Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial
Salvador - BA

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1(b) às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022, a Companhia e suas controladas apresentaram prejuízo líquido de R\$ 4.305.362 mil (lucro de R\$ 15.281.071 mil em 2021) na controladora e R\$ 5.352.093 mil (lucro de R\$ 23.615.235 mil em 2021) no consolidado, apresentaram capital circulante líquido negativo de R\$ 3.643.699 mil (R\$ 3.192.450 mil em 2021) na controladora e R\$ 13.577.869 mil (R\$ 11.274.492 mil em 2021) no consolidado e mantém passivo a descoberto de R\$ 22.298.866 mil (R\$ 19.373.355 mil em 2021) na controladora e R\$ 18.887.805 mil (R\$ 15.877.237 mil em 2021) no consolidado. Essas demonstrações foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios, considerando o sucesso na implementação da estratégia de estabilização financeira e operacional, com foco na melhora de liquidez, fortalecimento da estrutura de capital, reestruturação financeira dos negócios, programa de desmobilização de ativos, renegociação das dívidas no âmbito da Recuperação Judicial da Companhia e determinadas controladas, e discussões e negociações para equacionalização das dívidas extraconcursais. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.



Ênfase

Processos e investigações em contratos de concessão de controladas e coligadas

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 14(f) às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, determinadas controladas e coligadas possuem processos e investigações em andamento relacionados aos contratos de concessão firmados com os poderes concedentes. A Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos, entende, neste momento, que possíveis efeitos desses processos e investigações não deverão afetar de forma significativa a Companhia e suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Componentes relevantes na Rubrica de investimentos nas demonstrações contábeis individuais e no processo de consolidação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Algumas empresas controladas, que representam investimentos significativos e relevantes neste processo, são auditadas por outros auditores independentes.

Entendemos que no processo de avaliação desses investimentos, dada a sua relevância na composição dos saldos, transações e divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas é um principal assunto de auditoria.

Adicionalmente, o processo de consolidação possui complexidades em face dos negócios diversificados, moedas funcionais diferentes e eliminações de saldos entre partes relacionadas.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram a comunicação com os auditores dos componentes com o objetivo de discutir os riscos de auditoria identificados, o enfoque, alcance e época dos trabalhos.

Emitimos instruções de auditoria e revisamos os papéis de trabalho, bem como discutimos os resultados alcançados, enfocando, principalmente, os aspectos referentes a: i) tratamento adotado no reconhecimento de receitas; ii) transgressão de controles pela administração; iii) realização de ativos; iv) continuidade operacional; v) denúncias de irregularidades e acordo global com autoridades.

Em relação aos principais assuntos de auditoria identificados nos componentes, discutimos com seus auditores e avaliamos eventuais impactos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia.

Nossos exames não identificaram exceções relevantes na contabilização dos investimentos e no processo de consolidação efetuados pela Administração da Companhia, de forma que os valores e informações divulgadas nas demonstrações contábeis estão adequados.



Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, cujos valores são apresentados para fins comparativos, foram por nós auditadas e sobre elas emitimos relatório, datado de 20 de maio de 2022, contendo ressalvas sobre: (a) investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas; (b) empresas controladas em processo de recuperação judicial cujas Assembleias de Credores ainda não haviam sido - aprovadas e (c) limitação de análise dos investimentos da coligada Atvos Agro.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;



- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

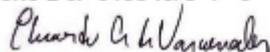
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 12 de maio de 2023.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1 - S - BA



Eduardo Affonso de Vasconcelos
Contador CRC 1 SP 166001/O-3 - S - BA

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da Emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora não manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório, estando inadimplente ou em atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração e (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório. Para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL SA - CENTRAD
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	INADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 170.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	11/07/2013
Data de vencimento:	15/03/2018
Taxa de Juros:	IPCA + 7,97% a.a.
Vencimento Antecipado:	A emissão encontra-se vencida e não liquidada, nos termos das Cláusulas 4.1.4.1, 4.1.4.3, 4.1.4.4, 4.2.2, 4.3.1, 4.3.2, 4.4 e 4.6.1 da Escritura, com parcelas de pagamento inadimplidas, referentes aos Eventos de Juros e Amortização, vencidos em 15 de fevereiro de 2018 e 15 de março de 2018, da 1ª Série e da 2ª Série.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FONTE NOVA NEGOCIOS E PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 94.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	940
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL
Garantia envolvidas:	Penhor de Ações
Data de emissão:	22/02/2012
Data de vencimento:	22/12/2024
Taxa de Juros:	DI+ 3,60% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NOVONOR ENERGIA SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	1
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	INADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.385
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	18/10/2013
Data de vencimento:	12/08/2022
Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	A Emissão a que se refere o presente Relatório venceu antecipadamente, em 12 de agosto de 2022, em função do descumprimento de obrigação pecuniária.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NOVONOR ENERGIA SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	2
Status:	VENCIDA ANTECIPADAMENTE
Data do Vencimento Antecipado:	12/08/2022
Situação da emissora:	INADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	17.440
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	18/10/2013
Data de vencimento:	20/04/2023
Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	A Emissão a que se refere o presente Relatório venceu antecipadamente, em 12 de agosto de 2022, em função do descumprimento de obrigação pecuniária.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NOVONOR ENERGIA SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	3
Status:	VENCIDA ANTECIPADAMENTE
Data do Vencimento Antecipado:	12/08/2022
Situação da emissora:	INADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.175
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	18/10/2013
Data de vencimento:	20/04/2023
Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	A Emissão a que se refere o presente Relatório venceu antecipadamente, em 12 de agosto de 2022, em função do descumprimento de obrigação pecuniária.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NOVONOR ENERGIA SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	3
Número da série:	UNICA
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	INADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 190.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	19.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	28/01/2015
Data de vencimento:	12/08/2022
Taxa de Juros:	DI+ 5,75% a.a
Vencimento Antecipado:	A Emissão a que se refere o presente Relatório venceu antecipadamente, em 12 de agosto de 2022, em função do descumprimento de obrigação pecuniária.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	VENCIDA ANTECIPADAMENTE
Data do Vencimento Antecipado:	12/08/2022
Situação da emissora:	INADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 3.924.030.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	65.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fidejussória, Penhor de Ações
Data de emissão:	15/07/2016

Data de vencimento:	12/08/2022
Taxa de Juros:	%DI 130,00%
Vencimento Antecipado:	<p>A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019.</p> <p>Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.</p>
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	VENCIDA ANTECIPADAMENTE
Data do Vencimento Antecipado:	12/08/2022
Situação da emissora:	INADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 3.924.030.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	187.403
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fidejussória, Penhor de Ações
Data de emissão:	15/07/2016
Data de vencimento:	31/03/2029
Taxa de Juros:	%DI (115,00% até 31/05/2024) - (120% a partir de 31/03/2029)
Vencimento Antecipado:	<p>A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019.</p> <p>Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.</p>
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	3
Status:	VENCIDA ANTECIPADAMENTE
Data do Vencimento Antecipado:	12/08/2022
Situação da emissora:	INADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 3.924.030.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	55.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL

Garantia envolvidas:	Fidejussória, Penhor de Ações
Data de emissão:	15/07/2016
Data de vencimento:	31/03/2029
Taxa de Juros:	%DI (115,00% até 31/05/2024) - (120% a partir de 31/05/2024)
Vencimento Antecipado:	<p>A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019.</p> <p>Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.</p>
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	4
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	INADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 3.924.030.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fidejussória, Penhor de Ações
Data de emissão:	15/07/2016
Data de vencimento:	12/08/2022
Taxa de Juros:	%DI 130,00%
Vencimento Antecipado:	<p>A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019.</p> <p>Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.</p>
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	5
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	INADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 3.924.030.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	25.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL

Garantia envolvidas:	Fidejussória, Penhor de Ações
Data de emissão:	15/07/2016
Data de vencimento:	12/08/2022
Taxa de Juros:	%DI 130,00%
Vencimento Antecipado:	<p>A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019.</p> <p>Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.</p>
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	6
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	INADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 3.924.030.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	47.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fidejussória, Penhor de Ações
Data de emissão:	15/07/2016
Data de vencimento:	12/08/2022
Taxa de Juros:	%DI 120,00% até 31/05/2018 - (130,00% de 01/06/2018 até 01/06/2020)
Vencimento Antecipado:	<p>A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019.</p> <p>Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.</p>
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	1
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	INADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.715.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL

Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória, Penhor de Ações
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	12/08/2022
Taxa de Juros:	%DI 130
Vencimento Antecipado:	<p>A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019.</p> <p>Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.</p>
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	10
Status:	VENCIDA ANTECIPADAMENTE
Data do Vencimento Antecipado:	12/08/2022
Situação da emissora:	INADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	200.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória, Penhor de Ações
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/04/2023
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	<p>A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019.</p> <p>Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.</p>
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	11
Status:	VENCIDA ANTECIPADAMENTE
Data do Vencimento Antecipado:	31/12/1969
Situação da emissora:	INADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	91.250.000

Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória, Penhor de Ações
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/04/2028
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	<p>A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019.</p> <p>Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.</p>
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	2
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	INADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	885.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória, Penhor de Ações
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	12/08/2022
Taxa de Juros:	%DI 130
Vencimento Antecipado:	<p>A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019.</p> <p>Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.</p>
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	3
Status:	VENCIDA ANTECIPADAMENTE
Data do Vencimento Antecipado:	12/08/2022
Situação da emissora:	INADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	183.620.185

Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória, Penhor de Ações
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/04/2028
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	<p>A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019.</p> <p>Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.</p>
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	4
Status:	VENCIDA ANTECIPADAMENTE
Data do Vencimento Antecipado:	12/08/2022
Situação da emissora:	INADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	340.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória, Penhor de Ações
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/04/2028
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	<p>A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019.</p> <p>Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.</p>
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	5
Status:	VENCIDA ANTECIPADAMENTE
Data do Vencimento Antecipado:	31/12/1969
Situação da emissora:	INADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00

Quantidade de valores mobiliários emitidos:	303.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória, Penhor de Ações
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/12/2031
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	<p>A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019.</p> <p>Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.</p>
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	6
Status:	VENCIDA ANTECIPADAMENTE
Data do Vencimento Antecipado:	12/08/2022
Situação da emissora:	INADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	207.250.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória, Penhor de Ações
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/04/2028
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	<p>A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019.</p> <p>Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.</p>
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	7
Status:	VENCIDA ANTECIPADAMENTE
Data do Vencimento Antecipado:	12/08/2022
Situação da emissora:	INADIMPLENTE

Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	78.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória, Penhor de Ações
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/01/2023
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	<p>A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019.</p> <p>Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.</p>
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	8
Status:	VENCIDA ANTECIPADAMENTE
Data do Vencimento Antecipado:	12/08/2022
Situação da emissora:	INADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	249.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória, Penhor de Ações
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/04/2023
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	<p>A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019.</p> <p>Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.</p>
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	OR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	INADIMPLENTE

Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	600
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Fidejussória
Data de emissão:	08/10/2009
Data de vencimento:	22/04/2019
Taxa de Juros:	TR + 8,16% a.a (mínimo) 10,25% a.a (máximo)
Vencimento Antecipado:	A referida Emissão teve o seu Vencimento Antecipado declarado em 30/04/2019 em virtude do descumprimento da obrigação pecuniária prevista para o dia 22 de abril de 2019, conforme cláusula 7.12 e 7.13 da Escritura de Emissão, alteradas pela 73ª Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 21 de março de 2019.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Maio de 2023

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário